



PROC. Nº PE 22 /2003

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

## SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2024

Processo Administrativo nº 1010 2023010/2023 Pregão Eletrônico Nº 22/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, CNPJ n.º 05.277.173/0001-75, localizada na Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro São José, cidade de PASTOS BONS — MA, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Paulo Emílio Alves Ribeiro, Brasileiro, portador do CPF nº 293.780.443-87, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa L. S. PAIVA LTDA, inscrita no CNPJ: 23.623.110/0001-05, localizada na Henrique Figueiredo Nº 444, Bairro São Benedito, Codó/MA, neste ato representada pelo seu sócio Administrador a Senhora ANTÔNIO LEANDRO SOUSA PAIVA, Brasileiro, empresário, portador do RG nº 000113748799-0 SSPPI e CPF nº 628.000.603-44, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

Prestação de serviços parcelada de elaboração de mídias, jingles e veiculação em rádio, web e outros serviços para divulgação das ações do governo municipal para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA.

# 1 - Cláusula primeira - Do Objeto do Aditivo

1.1 O presente Aditivo tem o objetivo de prorrogar o prazo do contrato 040/2024 oriundo da Pregão Eletrônico Nº 22/2023 a Cláusula Segunda do presente termo.

# 2. Cláusula Segunda - Do prazo de vigência do contrato

2.1- O prazo de vigência que findaria em 31/12/2024, fica prorrogado até 30/11/2025.

# 3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

3.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Av. Domingos Sertão, 1000 • São José, CEP: 65.870-000 • Pastos Bons - MA • Email: prefeitura\_pastosbons@hotmail.com





FOLHAS, Nº-RUBRICA .

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

PASTOS BONS (MA), 27 de dezembro de 2024.

PAULO EMILIO ALVES Assinado de forma digital por RIBEIRO:2696625530 PAULO EMILIO ALVES

RIBEIRO:26966255300

Dados: 2024.12.27 16:28:34 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO **CONTRATANTE** 

ANTONIO LEANDRO Assinado de forma digital por ANTONIO LEANDRO SOUSA **SOUSA** 

PAIVA:62800060344

PAIVA:62800060344 Dados: 2024.12.27 17:03:02 -03'00'

L. S. PAIVA LTDA ANTÔNIO LEANDRO SOUSA PAIVA - Rep. Legal CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA VOL. V - Nº 01033/2025 - QUINTA - 09 DE JANEIRO DE 2025 ISSN - 2965-0976

FOLHAS. Nº-PROC. Nº PEDQ/2093 **PORTARIA** 

Proposta 024842/2021-MDR; CV nº 8.127.00/2021 CODEVASF, TOMADA DE PRE-ÇOS 002/2023 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado, de 09 de dezembro de 2024 a 09 de abril de 2025. DA RATIFICA-ÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNA-TÁRIOS: Paulo Emilio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00- Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, Sr. José Rosinaldo Ribeiro Barros, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 738.356.253-49, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 09 de dezembro de 2024.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 040/2024 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - CONTRATADA: L. S. PAIVA LTDA, inscrita no CNPJ: 23.623.110/0001-05. ESPÉCIE: prestação de serviços parcelada de elaboração de mídias, jingles e veiculação em rádio, web e outros serviços para divulgação das ações do governo municipal para atender as necess dades do Município de Pastos Bons/MA, na forma abaixo, na forma abaixo, Pregão Eletrônico Nº 22/2023 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 31 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da Pregão Eletrônico Nº 22/2023 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIG-NATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do CPF nº 293,780.443-87 - Secretário Municipal Administração, pelo CONTRATANTE, ANTÔNIO LEANDRO SOUSA PAIVA, Brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº000113748799-0 SSPPI e CPF nº 628.000.603-44, pela CONTRATADA. Pastos Bons, 27 de dezembro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO** 

### **PORTARIA**

PORTARIA N.º 43/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ES-TADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora ANGLA FER-NANDA DOS REIS TEIXEIRA VARÃO, CPF: 672.581.663-00, para exercer o cargo de ASSESSOR NÍVEL I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, deste município de Pastos Bons. Parágrafo Único: A servidora nomeada ficará da disposição do Fórum Eleitoral da 17ª Zona de Pastos Bons-Ma. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, PUBLI-QUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dois (02) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MU-NICIPAL GESTÃO 2025/2028

## **PORTARIA**

PORTARIA N.º 44/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ES-TADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NO-MEAR o senhor MARCOS ANTÔNIO ALVES MOTA, CPF: 413.781.562-34, para exercer o cargo de ASSESSOR NÍVEL I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, deste município de Pastos Bons. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dois (02) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PRE-FEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

## **PORTARIA**

PORTARIA N.º 45/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ES-TADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NO-MEAR o senhor THYAGO SANTANA SOUSA, CPF: 055.178.473-31, para exercer o cargo de ASSESSOR NÍVEL II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, deste município de Pastos Bons. Parágrafo Único: O servidor nomeado ficará da disposição da Delegacia de Polícia Civil de Pastos Bons-Ma.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dois (02) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENUQUE FERREIRA MUTA NETU PREFEITU MUNICIPAL GESTĂU 2025/2028

PORTARIA N.º 46/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeaçã papa e argo comissionado dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ES-TADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor DOUGLAS WESLEY MORAIS DE SOUSA, CPF: 055,178,473-31, para exercer o cargo de AS-SESSOR NÍVEL II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, em exercício na Sala do Empreendedor, deste município de Pastos Bons, Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dois (02) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PRE-FEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

### **PORTARIA**

PORTARIA N.º 47/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ES-TADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NO-MEAR a senhora LIZANDRA MARIA PEREIRA DE SOUSA, CPF: 660.832.813-34, para exercer o cargo de ASSESSOR NÍVEL II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, em exercício na Sala do Empreendedor, deste município de Pastos Bons, Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dois (02) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FER-REIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

### **PORTARIA**

PORTARIA N.º 48/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ES-TADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NO-MEAR o senhor VALDEMAR RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR, CPF: 830.028.393-53, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVI-MENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, Iotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Aquicultura deste municipio de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGIS-TRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dois (02) días do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

### **PORTARIA**

PORTARIA N.º 49/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ES-TADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art, 1º- NO-MEAR o senhor MIGUEL MENDES PEREIRA NETO, CPF: 605.220.413-37, Engenheiro Civil, para exercer o cargo de DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, IMÓVEIS E SERVIÇOS PÚBLICOS, lotado na Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art, 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

### **PORTARIA**

PORTARIA N.º 50/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ES-TADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons Ma, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a senhera ELIZAN

FOLHAS, N --PROC. Nº PG22 RUBRICA \_\_\_\_



# **ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito Municipal**

www.pastosbons.ma.gov.br

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE PASTOS** BONS:052771 73000175

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PASTOS BONS:05277173000175 DN: c=BR, ou=Presencial, ou=27842417000158, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=MUNICIPIO DE PASTOS BONS:05277173000175 Dados: 2025.01.09 23:11:30 -03'00'



### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 040/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 040/2024 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - CONTRATADA: L. S. PAIVA LTDA, inscrita no CNPJ: 23.623.110/0001-05. ESPÉCIE: prestação de serviços parcelada de elaboração de mídias, jingles e veiculação em rádio, web e outros serviços para divulgação das ações do governo municipal para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA, na forma abaixo, na forma abaixo, Pregão Eletrônico Nº 22/2023 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 31 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da Pregão Eletrônico № 22/2023 -BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do CPF nº 293.780.443-87- Secretário Municipal Administração, pelo CONTRATANTE, ANTÔNIO LEANDRO SOUSA PAIVA, Brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº000113748799-0 SSPPI e CPF nº 628.000.603-44, pela CONTRATADA. Pastos Bons, 27 de dezembro de 2024.

> Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 8a8db38a9c14d40579f0999930a7eb03

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO № 093/2024 - TOMADA DE PRECOS № 002/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 093/2024 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA -CONTRATADA: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, estabelecida na Avenida Domingos Sertão nº 3016, Sala A, São José, cidade de Pastos Bons/MA, inscrita no CNPJ n° 08.866.317/0001-17. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato de empresa especializada para a execução de pavimentação em bloco intertravados no município de Pastos Bons-MA / Recursos: Proposta 024842/2021-MDR; CV nº 8.127.00/2021 CODEVASF, TOMADA DE PREÇOS 002/2023 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado, de 09 de dezembro de 2024 a 09 de abril de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 -SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00- Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, Sr. José Rosinaldo Ribeiro Barros, brasileiro, empresário, portador do CPF № 738.356.253-49, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 09 de dezembro de 2024.

> Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 613198431aa74d640bca3809fdac0ef5

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

### DECRETO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO № 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a continuidade dos serviços públicos administrativos essenciais a população no município de Paulino Neves -MA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a responsabilidade do município em assegurar a

continuidade dos serviços públicos essenciais à população. FOLHAS. N

PROC. Nº PE 20/2003

RUBRICA -

DECRETA:

Art. 1º As portarias dos secretários de Planejamento e Finanças, Educação, Saúde, Assistência Social e Administração, bem como Chefia de Gabinete do Prefeito, e seus adjuntos, permanecem inalteradas e vigentes, bem como as respectivas portarias a seguir; Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Controlador do Município, Contadora Geral, Procurador Geral do Município, e demais secretarias, até disposição em contrário.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO Prefeito Municipal

> Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO Código identificador: 4e45bf2a98ea341b40ee3264f60d3747

### DECRETO Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a delegação de competências aos secretários municipais para atuarem como ordenadores de despesas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior eficiência e eficácia na gestão administrativa e financeira do município;

CONSIDERANDO a importância de descentralizar a tomada de decisões, visando a celeridade e a melhoria dos processos administrativos;

CONSIDERANDO a competência legal conferida aos secretários municipais para a execução de ações no âmbito de suas respectivas pastas:

### DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência aos secretários municipais de Paulino Neves, para atuarem como ordenadores de despesa, no âmbito de suas respectivas secretarias, nos termos deste decreto.

Art. 2º Compete aos secretários municipais, de Educação, Saúde, Planejamento e Finanças, Assistência Social, Administração, bem como o Chefe de Gabinete do Prefeito, para;

009 - Emitir Cheques

010 - Abrir contas de depósito

020 - Receber, passar recibo e dar quitação

026 - Solicitar saldos, extratos e comprovantes

027 - Requisitar Talonário de cheques

036 - Retirar cheques devolvidos

038 - Endossar Cheque



FOLHAS. N	1
PROC. Nº Pea	0/2033
RUBRICA	9/



### **EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**

Presidente

www.famem.org.br

### Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

DO MARANHAO: 12526786000164

FEDERACAO DOS

Digitally signed by FEDERACAO DOS MUNICIPIOS
DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164
DN: C=BR, st=MA, I=SAO LUIS, 0=ICP-Brasil,
DN: C=BR, st=MA, I=SAO LUIS, 0=ICP-Brasil,
ESCENDIA da Recenta Ferdal do Brasil - RFB, RFB, e-CNPJ A1; AR SENHA DIGITAL; Presencial; 19520630000115, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO: 12526786000164 Date: 10.01.2025 05:31:40 -0300